

Id:0E2897F6D5A31C39



PORTARIA N° 085/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Sra. ELIANE FERREIRA SOARES, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.655.275-SSP/PI e CPF n° 929.171.513-15, para ocupar o cargo de Assessora DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:0F8BDD6F332D1C40



PORTARIA N° 086/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Sr. RAIMUNDO BARBOSA DANTAS, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 535.924-SSP/PI e CPF n° 791.475.263-00, para exercer o cargo de Assessor DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:07383C9D01F11C4E



PORTARIA N° 086/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Sr. RAIMUNDO BARBOSA DANTAS, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 535.924-SSP/PI e CPF n° 791.475.263-00, para exercer o cargo de Assessor DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:0E2897F6D5A31C51



PORTARIA N° 087/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora/DAS-I, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Sra. MARTA ROSA DE CARVALHO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 3448701-SSP/PI e CPF n° 058.401.953-08, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-I, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal